



Município de
CAMPO BONITO

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI Nº. 835/10

**SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE CAMPO BONITO –
AGRICAMPO”.**

A Câmara Municipal de Campo Bonito aprovou e o
Prefeito Municipal, **Antonio Carlos Dominiak**, sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO BONITO –
AGRICAMPO”, inscrita no CNPJ sob nº 11.783.920/0001-40.

Art. 2º. – A partir desta data esta entidade passará a usufruir de todas as vantagens que
lhes são auferidas por Lei.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2010.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito